

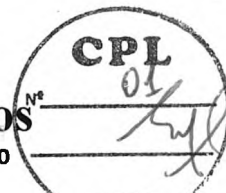


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DISPENSA **DE** **LICITAÇÃO**

NÚMERO: D031/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
042/2016

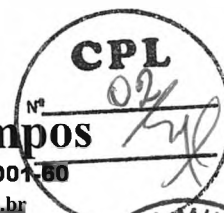
OBJETO:

**Serviço de ornamentação com flores naturais
do prédio da Câmara Municipal**

Sidiney dos Reis Cerqueira – Me.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos CamposAv. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-80
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**SOLICITAÇÃO DE DESPESA 042/2016**

Exmo. Senhor Presidente:

Vimos com o presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, com valor estimado em R\$ 1.397,00 (Hum mil, trezentos noventa sete reais), com base no valor médio das cotações anexas, para suprir as necessidades desta Casa Legislativa.

Descrição	Valor
Serviço de ornamentação com flores naturais das dependências do prédio da Câmara Municipal para a Sessão solene do dia 28 de julho.	1.397,00

JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A despesa justifica-se devido a necessidade do prédio da Câmara Municipal estar devidamente arrumada para receber todas as autoridades, convidados e o povo em geral para participar da sessão solene de aniversário de Emancipação Política do Município.

São Gonçalo dos Campos, 20 de julho de 2016.


José Carlos Daltro Pinto
Diretor Administrativo

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01 Câmara Municipal	2040-Manutenção da Câmara Municipal	3390.39.00 - Serviços Pessoa Jurídica	00
Informo a existência de Programação Financeira e dotação orçamentária, conforme discriminação acima. Em <u>20</u> / <u>07</u> / <u>16</u> Edvaldo Pereira Contador - CRC 16.584		Defiro a solicitação. Encaminhe-se ao setor responsável pela realização do processo administrativo. Em <u>20</u> / <u>07</u> / <u>2016</u> Carlos Cerqueira da Purificação Presidente	

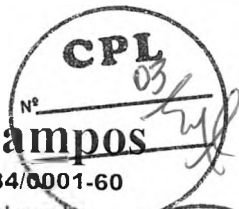


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**ORÇAMENTO****ORNAMENTAÇÃO COM FLORES NATURAIS DO PRÉDIO DA CÂMARA.**

RAZÃO SOCIAL/NOME	Ikebana Floricultura LTDA -ME	
ENDEREÇO	Avenida Maria Quitéria, 1236	
TELEFONES	(75)32216577	
CNPJ/ CPF.	40.590.283/0001-93	RG.
INSC. ESTADUAL	60838496 ME	INSC. MUN.

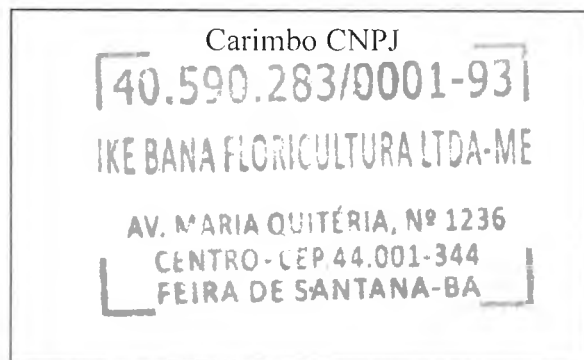
DESCRIÇÃO

QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Ornamentação com flores naturais das dependências do prédio da Câmara Municipal: hall de entrada, plenário, sala dos vereadores, para a Sessão solene do dia 28 de julho.	2.000,00	2.000,00
VALOR TOTAL			2.000,00

Obs.: Serviço a ser executado no dia 27 de julho de 2016, a partir das 8:00h.

FEIRA DE SANTANA, 21/07/2016.



 Assinatura




ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

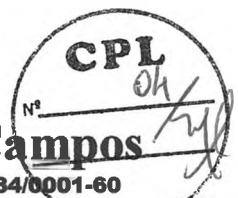
Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**ORÇAMENTO****ORNAMENTAÇÃO COM FLORES NATURAIS DO PRÉDIO DA CÂMARA.**

RAZÃO SOCIAL/NOME	MARIA RITA DE CASSIA DOS ANJOS TITO - ME	
ENDEREÇO	RUA RUY BARBOSA, Nº 66 - CENTRO, CONC. DA FEIRA - BAHIA	
TELEFONES	(75) 9.819.612.69	
CNPJ/ CPF.	08.983.815/0001-40	RG.
INSC. ESTADUAL	74.717.206	INSC. MUN. 340763-0

DESCRIÇÃO

QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Ornamentação com flores naturais das dependências do prédio da Câmara Municipal: hall de entrada, plenário, sala dos vereadores, para a Sessão solene do dia 28 de julho.		
VALOR TOTAL			1.200,00

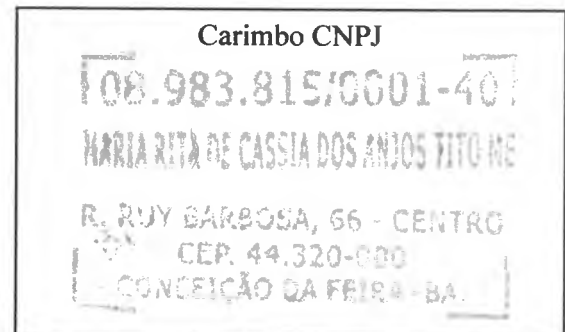
Obs.: Serviço a ser executado no dia 27 de julho de 2016, a partir das 8:00h.

São Gonçalo, 20/07/2016

Maria Rita de C. dos Anjos Tito

Assinatura

MARIA RITA DE CASSIA DOS ANJOS TITO ME





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



ORÇAMENTO

ORNAMENTAÇÃO COM FLORES NATURAIS DO PRÉDIO DA CÂMARA.

RAZÃO SOCIAL/NOME	SIDINEY DOS REIS CERQUEIRA - ME	
ENDEREÇO	RUA RUI BARBOSA, 58, CENTRO	
TELEFONES	(75) 3244-2505 / 98164-8134	
CNPJ/ CPF.	093971320001/73	RG. 04753492-34
INSC. ESTADUAL	076574555	INSC. MUN.

DESCRIÇÃO

QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Ornamentação com flores naturais das dependências do prédio da Câmara Municipal: hall de entrada, plenário, sala dos vereadores, para a Sessão solene do dia 28 de julho.		
VALOR TOTAL			990,00

Obs.: Serviço a ser executado no dia 27 de julho de 2016, a partir das 8:00h.

Proc. de Feição, 21/07/2016

Assinatura

Carimbo CNPJ

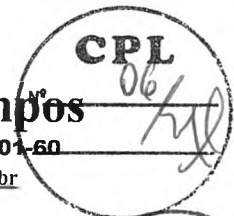
Sidiney dos Reis Cerqueira-ME
Fala Coração
CNPJ: 09.397.132/0001-73



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURÍDICO

EMENTA: Serviços. Dispensa de Valor. Art. 24, II da Lei Federal 8666/93. Presença dos requisitos legais. Aprovação.

ASSUNTO: Cuida-se de solicitação de análise jurídica relativa à legalidade ao serviço de ornamentação com flores naturais das dependências do prédio da Câmara Municipal para a Sessão solene do aniversário de emancipação política do Município, por Dispensa de Licitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

É fato indiscutível que, a licitação é o procedimento obrigatório na Administração Pública para contratação de particulares, e deve ser orientada pelo interesse geral, objetivando contratar com o melhor qualificado, em melhores condições e para obter o melhor resultado possível, seguindo também um procedimento formal caracterizado pela ampla competição entre todos os interessados que preenchem os requisitos indispensáveis, para selecionar a proposta mais vantajosa.

Nota-se que, a verdadeira missão do procedimento licitatório dentro da Administração pública, busca consagrar os Princípios Constitucionais que balizam o gerenciamento da coisa pública sejam eles; Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, e Eficiência.

A licitação destina-se ainda, a selecionar a proposta mais vantajosa, segundo critérios objetivos e racionais, tomando por base as necessidades a serem satisfeitas e os encargos que serão assumidos pelo Estado, com critérios para julgamento das propostas e como regra, a mais vantajosa e que apresentar as maiores vantagens e os menores encargos para o Estado deverá ser escolhida.

Entretanto, existe dentro do próprio diploma legal que rege o procedimento licitatório, a Lei 8.666/93, em seu artigo 24, II, a figura da possibilidade da contratação direta do particular quando há o valor a ser despendido pelo serviço ou pela aquisição do bem.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez,

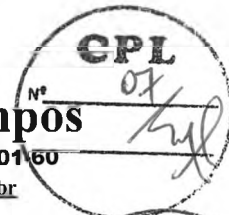
(...)



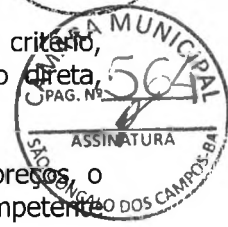
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/000160
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



Conforme exposto acima, a dispensa de licitação endereça-se ao administrador, que ao seu critério, e entendendo conveniente para a Administração, poderá deliberar sobre a contratação observadas as exigências da Lei.



O processo encontra-se instruído com a justificativa do Controle Interno; a estimativa de preços, o pré empenho para cobertura das despesas decorrentes, e a autorização da autoridade competente para a deflagração do procedimento.

Quanto ao aspecto preço a ser contratado, é importante frisar que foi solicitado apresentação de pelo menos 03 (três) cotações prévias, dentre os possíveis interessados com o objeto desta natureza, e a pessoa jurídica **SIDINEY DOS REIS CERQUEIRA – ME**, apresentou o menor valor no montante de R\$ 990,00 (Novecentos noventa reais), valor este que coerente com a realidade de mercado, somos da opinião favorável a referente dispensa, vez que não trará prejuízo ao erário.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que em face da situação fático-legal, poderá o Ordenador de Despesas reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, com embasamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

É o entendimento que submeto à consideração superior.

São Gonçalo dos Campos – BA, 21 de julho de 2016.

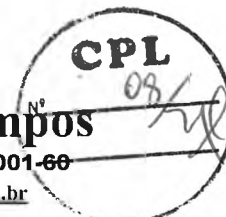

Glauco Mendes & Advogados Associados
Assessoria Jurídica



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Espécie: **Serviços** Modalidade: **Dispensa**
Critério: **Menor Preço Global** Número: **D031/2016**
Processo: **042/2016**



Nome do Fornecedor: Sidiney dos Reis Cerqueira - Me.

Endereço: Rua Rui Barbosa 58 - Centro - Conceição da Feira - BA.

CNPJ nº. 09.397.132/0001-73

RG nº 04.753.492-37

Concluo o Processo Administrativo, tendo como ganhador o participante acima citado, estamos formalizando serviços, conforme planilha em anexo:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Especificações	Valor
Serviço de ornamentação com flores naturais das dependências do prédio da Câmara Municipal para a Sessão solene do aniversário de emancipação política do Município.	990,00

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação com flores naturais para ornamentação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos BA. Dispensada, com base no Caput do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Solicitante: José Carlos Daltro Pinto - Diretor Administrativo

Serviço a ser executado: no dia 27 de julho de 2016 a partir das 08:00 horas.

Prazo de Execução: 08 dias

São Gonçalo dos Campos, 22 de julho de 2016.

 Erebaldo O. do N. Filho Presidente - CPL	 Anderson da S. Daltro Controlador Interno	Autorizo: Carlos C. da Purificação Presidente
--	---	---

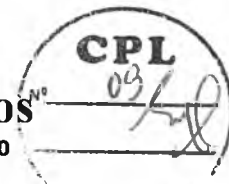


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D031/2016

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. Objeto: **Serviço de ornamentação com flores naturais das dependências do prédio da Câmara Municipal para a Sessão solene do aniversário de emancipação política do Município.** Favorecido: **Sidiney dos Reis Cerqueira - ME**, no valor total de **R\$ 990,00 (Novecentos noventa reais)**. Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de julho de 2016.

Erebaldo Oscar do Nascimento Filho
Presidente da COPEL

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, durante 05 (cinco) dias, a partir desta data.

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de julho de 2016.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria

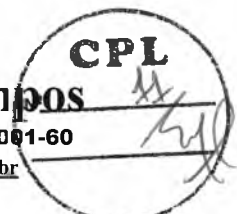


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº042/2016
DISPENSA Nº 031/2016**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA e SIDINEY DOS REIS CERQUEIRA - ME, para os fins abaixo especificados.

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Carlos Cerqueira da Purificação**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADA: SIDINEY DOS REIS CERQUEIRA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. **09.397.132/000173** e RG nº **04.753.492-37**, domiciliado na **Rua Rui Barbara, nº 58** no Município de **Conceição da Feira - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente Contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente **CONTRATO** tem como OBJETO, a prestação de serviço de ornamentação com flores naturais das dependências do prédio da Câmara Municipal para a Sessão solene do aniversário de emancipação política do Município.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 031/2016**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 102 de 05 de agosto de 2016 - Pg. 4 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ nº. 13.226.584/0001-60

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2016. PA Nº. 040/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação dos convites do aniversário de Emancipação Política do Município, via Rádio no período de 22 a 28 de julho de 2016 e apresentação do cerimonial na solenidade da entrega dos títulos de cidadão São-Gonçalense e medalha 28 de julho.

Favorecido: ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS.

Valor total: R\$. 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Data de Homologação: 22 de julho de 2016. **Prazo:** 08 (oito) dias.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. CPL, 22 de julho de 2016. Erebaldos Oscar do N. Filho – Presidente.

Obs. Informamos para os devidos fins, que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, 22 de julho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ nº. 13.226.584/0001-60

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2016. PA Nº. 041/2016

Objeto: Contratação de lira filarmônica para prestação de serviços de apresentação musical nas comemorações do aniversário de Emancipação Política do Município de São Gonçalo dos Campos – BA.

Favorecido: SOCIEDADE MUSICAL LIRA SANGONÇALENSE.

Valor total: R\$. 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Data de Homologação: 22 de julho de 2016. **Prazo:** 08 (oito) dias.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. CPL, 22 de julho de 2016. Erebaldos Oscar do N. Filho – Presidente.

Obs. Informamos para os devidos fins, que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, 22 de julho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ nº. 13.226.584/0001-60

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2016. PA Nº. 042/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação com flores naturais das dependências do prédio da Câmara Municipal para a Sessão solene do aniversário de emancipação política do Município.

Favorecido: SIDINEY DOS SANTOS REIS CERQUEIRA ME.

Valor total: R\$. 990,00 (Novecentos e noventa reais).

Data de Homologação: 22 de julho de 2016. **Prazo:** 10 (dez) dias.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. CPL, 22 de julho de 2016. Erebaldos Oscar do N. Filho – Presidente.

Obs. Informamos para os devidos fins, que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, 22 de julho de 2016.

A versão eletrônica é publicada no endereço eletrônico www.diariodolegislativo.com.br

Edições assinadas com Certificação Digital ICP-Brasil A3



ESTADO DA BAHIA

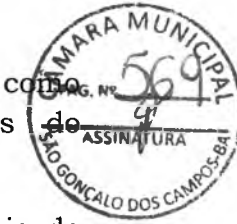
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaggoncalo@bol.com.br



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 3ª. O serviço a ser prestado pela CONTRATADA tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do CONTRATANTE.



Cláusula 4ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vivência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

Cláusula 5ª A **CONTRATADA** se obriga e entregar ao **CONTRATANTE**, flores naturais frescas arrumadas conforme acerto, no dia **27 de julho de 2016, a partir das 08:00 hs.**

DO PRAZO:

Cláusula 6ª. Este Contrato terá prazo de **10(dez)** dias, entrando em vigor a partir de **22 de julho de 2016 a 02 de agosto de 2016**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 7ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DA RESCISÃO:

Cláusula 8ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 9ª. Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 10ª. O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

Cláusula 11ª. O presente instrumento também será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas pactuadas neste contrato.

DO PAGAMENTO:

Cláusula 12ª O valor global estimado a ser pago ao **CONTRATADO** será de 990,00 (Novecentos noventa reais).

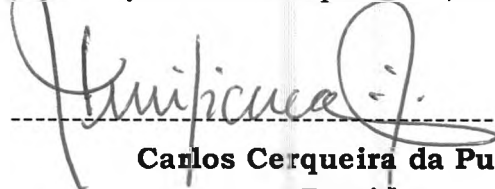
Parágrafo único. O pagamento dos serviços será feito em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome de **SIDINEY DOS REIS CERQUEIRA - ME,**

DO FORO:

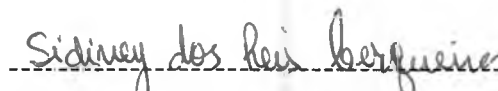
Cláusula 13ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos,** para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de julho de 2016.

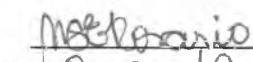



Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente



SIDINEY DOS REIS CERQUEIRA - ME.
Contratado

TESTEMUNHAS:


868.595.695-72


CPF: 551789955-20



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaggoncalo@bol.com.br




PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.




São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de julho de 2016.


Glauco Mendes Advogado Associados
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

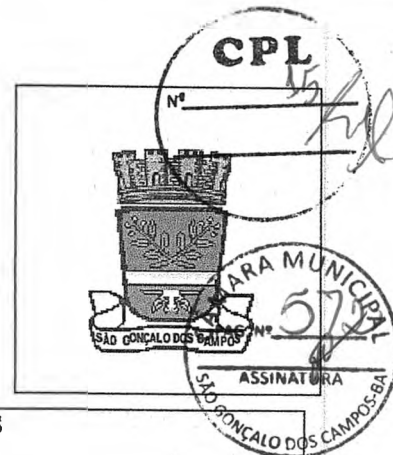
São Gonçalo dos Campos – BA., 22 de julho de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 102 de 05 de agosto de 2016 - Pg. 8 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ nº. 13.226.584/0001-60

CONTRATO Nº. 032/2016 - PA Nº. 041/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2016.

Objeto: Contratação de lira filarmônica para prestação de serviços de apresentação musical nas comemorações do aniversário de Emancipação Política do Município de São Gonçalo dos Campos – BA.

Favorecido: SOCIEDADE MUSICAL LIRA SANGONÇALENSE.

Valor total: R\$. 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura: 22 de julho de 2016. **Prazo:** 08 (oito) dias.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. CPL, 22 de julho de 2016. Erebaldos Oscar do N. Filho – Presidente.

Obs. Informamos para os devidos fins, que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, 22 de julho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ nº. 13.226.584/0001-60

CONTRATO Nº. 033/2016 - PA Nº. 042/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2016.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação com flores naturais das dependências do prédio da Câmara Municipal para a Sessão solene do aniversário de emancipação política do Município.

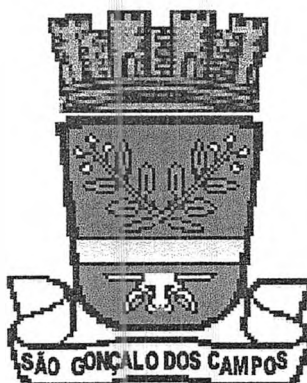
Favorecido: SIDINEY DOS SANTOS REIS CERQUEIRA ME.

Valor total: R\$. 990,00 (Novecentos e noventa reais).

Data de Assinatura: 22 de julho de 2016. **Prazo:** 10 (dez) dias.

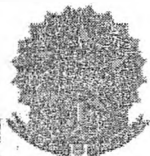
Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. CPL, 22 de julho de 2016. Erebaldos Oscar do N. Filho – Presidente.

Obs. Informamos para os devidos fins, que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos



A versão eletrônica é publicada no endereço eletrônico www.diariodolegislativo.com.br

Edições assinadas com Certificação Digital ICP-Brasil A3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SIDINEY DOS REIS CERQUEIRA - ME**
 CNPJ: **09.397.132/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:52:49 do dia 27/07/2016 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/01/2017.

Código de controle da certidão: **5600.3472.EC30.DB01**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09397132/0001-73
Razão Social: SIDNEY DOS REIS CERQUEIRA ME
Endereço: RUA RUI BARBOSA / CENTRO / SALVADOR / BA / 44320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

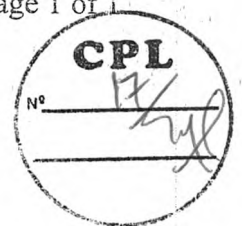
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2016 a 09/08/2016

Certificação Número: 2016071101400450490253

Informação obtida em 27/07/2016, às 17:35:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONC DA FEIRA
Secretaria Municipal de Finanças

29/07/2016 11:31:47 JOELSON LESSA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CONTRIBUINTE

Nome SIDINEY DOS REIS CERQUEIRA-ME		
Endereço RUA RUI BARBOSA, 58	Complemento TERREO	Bairro CENTRO
Município Conceicao Da Feira	Estado BAHIA	Data Emissão 29/07/2016
CNPJ/CPF 09.397.132/0001-73	Inscrição Municipal 117232658001	Situação Inscrição Normal

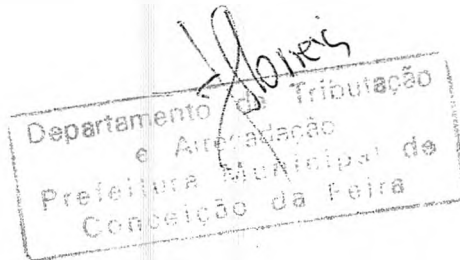
Código de controle de certidão:

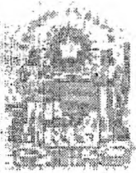
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito da Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Finanças.

Válida até 28/10/2016

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 27/07/2016 17:33



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160971335

RAZÃO SOCIAL	
SIDINEY DOS REIS CERQUEIRA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
076.574.555	09.397.132/0001-73

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/07/2016, conforme Portaria nº 915/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Página 1 de 1



Nome: SIDINEY DOS REIS CERQUEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.397.132/0001-73
Certidão nº: 71972675/2016
Expedição: 27/07/2016, às 17:33:15
Validade: 22/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SIDINEY DOS REIS CERQUEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.397.132/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.